

RESOLUÇÃO Nº CM-018/95

*Concede Título de Cidadão Honorário de Divinópolis,
a ex- Vereadora, Senhora Maria das Dores Manoel.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, aprova e eu, Domingos Sávio, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte resolução;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário, a Senhora Maria das Dores Manoel.

Art. 2º - A entrega do título será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual de comemoração do aniversário do Município.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mandamos portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como ela se contém.

Divinópolis, 27 de Abril de 1995

Vereador Domingos Sávio

Presidente da Câmara

Vereador Luiz Carlos Vilarinho

Secretário

Projeto de Resolução de nº CM – 025/95

Publicação: Jornal Gazeta do Oeste, nº101 de 06/05/1995